



DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 66820235444

QUINTA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 668

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS
Lucilene Gomes Prefeita Municipal
Imprensa oficial instituída por **520/2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 35, DE 30 DE MARÇO DE 2023.	2
► Fundo Municipal de Educação	2
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 021/2023.	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

66820235444

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 53, de 14 de setembro de 2022 e o Edital 001/2023 - Processo Seletivo de Diretores – Gestão Democrática; e,

CONSIDERANDO que os candidatos aprovados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Diretor, conforme o item 7.1. do Edital 001/2023 – Processo Seletivo de Diretores – Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Diretores – Gestão Democrática, publicado no Diário Oficial do Município nº 652/2023, em 1º de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para os Cargos em Comissão de **Diretor de Unidade Escolar**, os servidores abaixo indicados, com lotação nas escolas especificadas, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins - TO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir 03 de abril de 2023.

Nº	Nome	Unidade Escolar	Matrícula
01	Sebastião Soares Guedes	Escola Municipal Buriti “B”	60
02	Itelmar Pereira Martins	Esc. Municipal Henrique Alves Garcia	36
03	Maria Kelli de Oliveira Gomes	Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa	69
04	Marlúcia Saraiva	Centro Infantil Tia Ara	146

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 021/2023 - FME, proveniente da dispensa de licitação nº 008/2023 – FME. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 06.080.583/0001-94. CONTRATADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.593/0001-80, localizada Na Rua Tancredo Neves s/n, centro – Buriti do Tocantins – TO, neste ato representado pelo SR Elias Pontes Pereira, inscrito no CPF nº 071.402.072-91, residente e domiciliado em Buriti do Tocantins – TO. Objeto: Rescisão de contrato para a Locação de imóvel para extensão do Centro Infantil Tia Ara, a qual destina-se duas salas p/ locação devido a superlotação do Centro Infantil Tia Ara. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023. Raimunda Alice Leocádio Barbosa. Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS - TO, CNPJ Nº 11.204.812/0001-75. **CONTRATADA**: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE

CERÂMICA MUNDIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.148.206/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de tijolos 8 furos de “segunda” para atender as demandas escolares do município. Valor: R\$13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até entrega total do objeto. Raimunda Alice Leocádio Barbosa. Secretária Municipal de Educação e Cultura